



**Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA**

**Data / Hora / Local**

28/09/2017 - 15h00 – Sala de reunião - 1114

<b>Participantes</b>	<b>Setor</b>	
Alexandre Schulz Pinto	Serviço de Arquivo	<b>Presente</b>
Ana Paula Hiramã	Serviço de Arquivo	Ausente
Cilso Jorge Messias	Divisão de Protocolo	Ausente
Claudio Adolfo Martins Haase	Procuradoria	Ausente
Denis Hoshikawa	ILP	Ausente
Fabio Bordin de Sales	DPJ	<b>Presente</b>
José Cavalli Junior	Gab. Dep. Raul Marcelo	Ausente
Luis Carlos Fonseca Dias	DDO	<b>Presente</b>
Luiz Felipe Loureiro Foresti	Serviço de Arquivo	<b>Presente</b>
Márcia Kawakame	DDO	<b>Presente</b>
Margareth de Lima Grilo	DET	<b>Presente</b>
Monica Cristina Araujo Lima Horta	Acervo Histórico	<b>Presente</b>
Roberto da Silva	NQ	<b>Presente</b>
Silmara de Oliveira Lauar	Acervo Histórico	Ausente
Silnei D. G. Oliveira	STAM	Ausente
Solange Basso.	NQ	<b>Presente</b>
Gislene Sayuri Rodrigues (convidada)	Serviço de Arquivo	<b>Presente</b>
Rafael Figueiredo (convidado)	NQ	<b>Presente</b>
Vitor Polacchini (convidado)	DET	<b>Presente</b>

**1. Pauta da reunião**

Esta reunião em 28/09/2017 foi acertada na última reunião da CADA de 17/08/2017.

A pauta desta reunião de 28/09/2017 foi distribuída em 22/09/2017 por Roberto através de email aos membros da CADA. Dois assuntos foram pautados:

**1) Campanha de Eliminação**

Anexos distribuídos no email de 22/09/2017:

- Texto "Campanha de Eliminação de Documentos", onde se detalha de forma sucinta a proposta de trabalho para promover a eliminação de papéis;
- Minuta de Edital de Chamamento para estabelecimento de uma solução corporativa para fragmentação de papel, sem custos para a ALESP.

**2) Solução de Gestão Documental – empresa OM30**

Anexos distribuídos no email de 22/09/2017:

- Minuta da manifestação da CADA sobre a solução apresentada pela OM30;
- Cópia da dissertação de mestrado intitulada "O PAPEL DOS ARQUIVISTAS NA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS" apresentada em 2013 por Laila Monaiar na Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais;
- Resolução nº 877/2011, norma que criou a CADA.



## 2. Assuntos Tratados

Roberto Silva iniciou a reunião reforçando o convite para participação e divulgação da Palestra sobre Gestão Documental – Repositório Digital confiável e preservação digital, a ser ministrada pelo professor Charley, em 29/09 – das 15h00 as 17h00 no Auditório Teotônio Vilela.

Nessa palestra serão abordados os referenciais contemporâneos internacionais para a garantia de autenticidade e acesso em longo prazo de documentos arquivísticos. Tendo como objetivo entender o documento digital e seus impactos no cenário atual e futuro.

Esclareceu que a reunião extraordinária de hoje foi convocada para adiantar alguns encaminhamentos e reduzir a pauta da próxima reunião da CADA, a se realizar em outubro próximo.

A seguir informou a pauta da reunião, que a pedido do Luiz Felipe do Serviço de Arquivo, teve uma inversão dos itens a ser discutidos para aguardamos a presença do Procurador Cláudio Adolfo Martins Haase.

A inversão foi acatada e passou-se a tratar o **item 2 – Solução de Gestão Documental – empresa OM30.**

Todos os membros da CADA receberam por email enviado por Roberto em 22/09/2017, a minuta da manifestação da CADA sobre a solução apresentada pela OM30.

Roberto lembrou a todos que ocorreram encontros de servidores da ALESP com representantes da empresa OM30. O último destes encontros aconteceu em 18/09/2017, para uma apresentação da suíte de produtos que tratam da Gestão Documental.

Destacou que a empresa OM30 é uma parceira (<https://www.softexpert.com.br/parceiros/om30/>) da empresa SOFTEXPERT, esta última proprietária de uma solução corporativa para gestão integrada chamada SOFTEXPERT EXCELLENT SUITE. A solução tem aplicações em várias áreas como Qualidade, GED, projetos, processos, entre outras.

Porém, tendo em vista que a CADA encaminhou ao DIDO uma solicitação de desenvolvimento de um sistema SIGAD, já com manifestação favorável ao desenvolvimento por parte da DDO (manifestação esta divulgada aos membros da CADA em 19/09/2017), **“é posição desta Comissão não recomendar no presente momento a realização de análise mais detalhada dos produtos e serviços da empresa OM30 e da SoftExpert. Este juízo da CADA pode ser alterado a qualquer instante caso seja formalizado junto a esta Comissão a existência de alguma reivindicação corporativa por produto e/ou serviços da natureza da gestão documental no cenário da ALESP que não seja atendida pela solução SIGAD em desenvolvimento pelo DIDO supracitada, situação em que a CADA não se privará de colaborar com eventuais demandas no alcance de sua competência”.**

Luiz Carlos (DDO), que esteve presente na apresentação, elogiou o potencial da solução da OM30. Disse que oferece até mais do que seria necessário, mas não do jeito que precisamos: a solução não oferece API's, somente Webservices, sendo um ponto técnico bastante desfavorável. Esclareceu que a solicitação encaminhada pela CADA, já está em andamento, especificações e desenvolvimentos já foram realizados. E que faz parte da política do DIDO, um desenvolvimento de solução própria, mais voltada às necessidades da Casa, integradas a outras demandas, mas com garantia de domínio de conhecimento para manutenções. Ressaltando que por ser uma solução interna o prazo de atendimento pode ser um pouco mais longo, devido a outras demandas da equipe.



Roberto informou que após a apresentação da OM30 de 18/09/2017, redigiu-se uma minuta de manifestação da CADA sobre a solução e tendo em vista que não recebemos demandas de setores que justificassem a urgência de uma solução, e tendo em vista os encaminhamentos já realizados pela DDO, alinhados com a expectativa da comissão, não julgamos necessário neste momento um aprofundamento maior nessa ou em outra ferramenta de terceiros.

**Houve concordância por parte de todos os presentes para aprovação da Minuta da manifestação da CADA sobre a solução apresentada pela OM30, que será anexada a esta ata e disponibilizada também na Intranet.**

Encerrado o item 2, ainda sem a presença do procurador Claudio, passamos ao **item 1 – Campanha de Eliminação de Documentos.**

Este assunto já foi discutido em reuniões anteriores, mas tem alguns pontos a serem definidos a saber:

- 1) Definição de uma solução corporativa para fragmentação de papeis;
- 2) Plantão de dúvidas;
- 3) Divulgação.

Essas definições são necessárias, pois estando aprovada a estrutura da campanha podemos solicitar o apoio da alta administração para sua execução. Estes três itens constam do texto "Campanha de Eliminação de Documentos", distribuída em 22/09/2017 aos membros da CADA.

Com relação ao **plantão de dúvidas**, Roberto conta com o apoio de todos os membros da CADA, para auxiliar no esclarecimento sobre a temporalidade de documentos e auxílio na elaboração de solicitações de eliminação. Local e periodicidade serão detalhados no planejamento.

Monica (da Divisão do Acervo Histórico) ressaltou a necessidade de envolvimento dos gestores de todas as áreas, e esclarecimentos sobre as responsabilidades administrativas que lhes competem e atendimento a legislação (Ato da Mesa 2/2013, Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), etc.).

Felipe (do Serviço de Arquivo) esclareceu que o descarte de documentos deve seguir um trâmite formal e que o Ministério Público exige a comprovação do descarte com termo datado.

Com relação à divulgação, alguns aspectos já foram tratados com o Alan (da Divisão de Comunicação Social), que dará o apoio para confecção e disponibilização de material nos meios possíveis.

Um aspecto que interfere diretamente no sucesso da campanha é a questão da definição de uma solução institucional para fragmentação dos documentos em papel.

Roberto apresentou a todos o Rafael Figueiredo, funcionário do NQ, que está colaborando com os encaminhamentos necessários para a Gestão Documental. Inclusive no levantamento de editais/soluções em outros órgãos sobre a questão de fragmentação dos documentos, obtendo as seguintes informações:

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região elaborou um edital em 2015, termo de chamamento que logrou êxito e hoje eles contam com uma Cooperativa que fragmenta e descarta o material.

O Arquivo do Estado estava elaborando um edital de eliminação de documentos, chamamento público, e tinha como objetivo reverter o valor das aparas para o Fundo Social de Solidariedade. Porém, Felipe informou que o Arquivo Público do Estado está aguardando a aprovação de um PL, em tramite na ALESP, que irá instituir um fundo próprio para o Arquivo do Estado.

A Secretaria Estadual da Fazenda também foi contatada para averiguar possível solução de fragmentação,



mas ainda não possui esta solução.

Dos contatos acima, surgiu a elaboração de um edital de chamamento público, que teve como base a experiência e sucesso do TRF da 3ª Região e distribuído previamente por email a todos os membros da CADA.

Esse edital também foi levado ao conhecimento da Comissão de Licitação e ao Procurador e membro da CADA – Dr. Claudio Haase para análise e avaliação da minuta, tendo em vista não ser possível realizar leilão através da BEC (informação da DPL) e não ser comum a realização de leilão em ata de registro de preço na ALESP (visto que a ideia do edital é estabelecer um via de fragmentação durante um prazo de vigência, e não com a finalidade simples para eliminar um específico lote de documentos).

Gislene do Serv. Arquivo sugeriu contatarmos o Tribunal de Contas do Estado, para verificação da solução por eles adotada.

Luiz Carlos (DDO) fez um paralelo com a doação de micros, perguntando se não seria possível adotar solução similar.

Roberto esclareceu que nossa necessidade trata do serviço de fragmentação, que tem como resultado a geração de aparas que tem valor financeiro.

Discutido todos os itens da campanha e tendo em vista que o edital para fragmentação ainda deve sofrer alguns ajustes com o retorno da CPL, Procuradoria e possível contato com o TCE, Felipe propôs aos membros presentes aprovarem o texto “Campanha de Eliminação de Documentos”, distribuída em 22/09/2017 aos membros da CADA, ficando em aberto a aprovação do Edital de Chamamento para estabelecimento de uma solução corporativa para fragmentação de papel. **Os membros da CADA presentes aprovaram o texto “Campanha de Eliminação de Documentos”, distribuída em 22/09/2017 a estes membros.**

### 3. Próximos passos

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
Levantar informações, discutir e trabalhar no texto de minuta do Edital para estabelecimento de uma solução corporativa para fragmentação de papel.	Membros da CADA	19/10/2017
Divulgar minuta deste Edital para discussão na reunião da CADA de 26/10/2017	Roberto	20/10/2017

Próxima reunião ordinária da CADA: 26 de outubro de 2017 (agendado em 17/08/2017).



**ANEXO I**

**Manifestação da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) quanto à oferta de serviços e produtos da empresa OM30**

Setembro de 2017

Face às exposições realizadas na ALESP pela empresa OM30 sobre seus serviços bem como sobre a suíte SoftExpert, e que contaram com a presença de alguns membros da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, e considerando:

- o protocolado nº 6315/2017, encaminhado por esta Comissão na data de 17/08/2017 ao Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional, com Solicitação de Sistemas e Serviços descrevendo o sistema SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos, e seus requisitos de gestão documental;
- o Parecer Técnico e cronograma emitido pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional em 22/08/2017 sobre esta solicitação da CADA;
- o atual desconhecimento por esta Comissão CADA de demandas de âmbito institucional na ALESP que tornem mais urgente a Solicitação do protocolado nº 6315/2017;

é posição desta Comissão não recomendar no presente momento a realização de análise mais detalhada dos produtos e serviços da empresa OM30 e da SoftExpert. Este juízo da CADA pode ser alterado a qualquer instante caso seja formalizado junto a esta Comissão a existência de alguma reivindicação corporativa por produto e/ou serviços da natureza da gestão documental no cenário da ALESP que não seja atendida pela solução SIGAD em desenvolvimento pelo DIDO supracitada, situação em que a CADA não se privará de colaborar com eventuais demandas no alcance de sua competência.



ANEXO II

# CAMPANHA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
2017



## Sumário

Objetivo.....	8
Justificativa .....	8
Nova solução de eliminação de documentos.....	8
1º - Edital de chamamento .....	9
2º - Plantão de dúvidas.....	9
3º - Divulgação .....	9



### Objetivo

O objetivo dessa campanha é orientar e estimular as unidades dessa Casa para que procedam com a correta eliminação dos documentos em conformidade com a Tabela de Temporariedade.

Ainda, pretende-se propiciar um conjunto de soluções institucionais para que os gestores possam, de fato, realizarem as corretas eliminações dos documentos autorizados e, com isso, melhorarem a gestão dos documentos em suas unidades.

### Justificativa

Atualmente, segundo dados da tabela abaixo, poucas unidades dessa Casa procedem com a "Solicitação de Eliminação de Documentos", ora por desconhecimento do processo, ora por falta de recursos, uma vez que a própria unidade, após aprovação da CADA, deverá efetuar a eliminação por seus próprios meios.

2014	63 caixas
2015	73 caixas
2016	322 caixas (10 ainda a fragmentar)
2017	127 caixas em meio ano (124 a fragmentar)
<b>Média anual nos últimos anos</b>	<b>150 caixas por ano (nº arredondado)</b>

Eliminações dos últimos anos

A falta de uma solução institucional para eliminação de documentos gera inúmeros problemas como, por exemplo, a falta de interesse dos gestores pela gestão documental em suas unidades, não destinando, assim, os documentos autorizados à efetiva eliminação. Além disso, poderá gerar um ônus à ALESP, sendo que cada gestor poderá, se assim desejar, solicitar a compra de serviço especializado de fragmentação. Sem contar, ainda, na possibilidade das eliminações serem realizadas de forma incorreta, sem fragmentação mecânica ou manual.

Com o atual cenário, fica evidente que uma solução institucional de eliminação de documentos, sem ônus à ALESP, se faz necessária.

### Nova solução de eliminação de documentos

Para viabilizar uma solução institucional completa, entendemos como necessário um Edital de Chamamento, onde cooperativas e/ou associações sem fins lucrativos serão credenciadas para coletarem e fragmentarem os documentos, plantão de dúvidas e divulgação pelos canais da ALESP.





### **1º - Edital de chamamento**

No atual cenário, após o gestor da unidade receber a autorização de eliminação de documentos emitida pela CADA, por falta de uma solução de eliminação institucional, deverá realizar a eliminação por seus próprios meios, inclusive, se assim desejar, solicitando a contratação de empresa especializada em fragmentação mecânica, gerando, assim, ônus à ALESP.

Com o Edital de Chamamento, haverá algumas associações e/ou cooperativas credenciadas e aptas a realizarem o procedimento de coleta e fragmentação dos documentos autorizados pela CADA. Na prática, quando o gestor receber a autorização de eliminação, poderá destinar todos os documentos ao Serviço de Arquivo que dará prosseguimento à eliminação juntamente com a associação ou cooperativa habilitada.

Credenciar associações e/ou cooperativas sem fins lucrativos para coletarem e fragmentarem os documentos permite que o gestor, assim que receber a autorização da CADA, retire os documentos de sua unidade e entregue para o Serviço de Arquivo realizar, de fato, a eliminação, permitindo, assim, uma gestão documental muito mais eficiente.

Todas as regras para habilitação das associações e/ou cooperativas sem fins lucrativos e destinação dos documentos ao Serviço de Arquivos estão definidas no Edital de Chamamento.

### **2º - Plantão de dúvidas**

Para facilitar o entendimento dos gestores sobre a nova solução institucional de eliminação de documentos, haverá plantões de dúvidas que serão realizados por membros da CADA.

Os plantões funcionarão em frequência a ser definida à demanda e os gestores interessados deverão agendar antecipadamente com o Núcleo da Qualidade no ramal 6697.

### **3º - Divulgação**

Em conjunto com a Divisão de Comunicação Social, serão realizadas ações de divulgação desta Campanha de Eliminação.



**Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo**  
**(CADA)**

Reunião dia 28 de setembro de 2017

Lista de Aprovação da Ata de Reunião

**(Membros Presentes)**

Membros da CADA	Matrícula	Assinatura
1. ALEXANDRE SCHULZ PINTO	24.521	
2. FABIO BORDIN DE SALES	23.827	
3. LUIS CARLOS FONSECA DIAS	22.237	
4. LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI	23.052	
5. MÁRCIA KAWAKAME	23.973	
6. MARGARETH DE LIMA GRILO	15.359	
7. MONICA CRISTINA ARAÚJO LIMA HORTA	12.357	(EM FÉRIAS)
8. ROBERTO DA SILVA	16.457	
9. SOLANGE BASSO FERNANDES COURA	8.661	